

22.08.2007 \ Of. 2507 Prefeito \ Of. 2508 Ari \ Of. 2506 Rivaldo



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450  
CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

# INDICAÇÃO

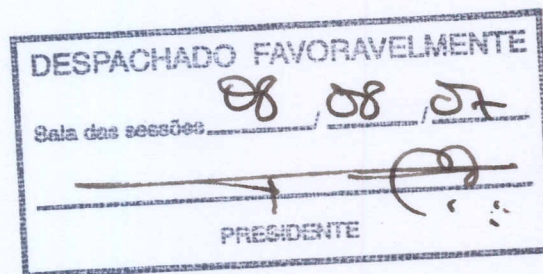
154/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1893/2007

Campo Mourão, 01/08/07 Horas 16:59

Elias  
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja disponibilizada uma caçamba para retirada de entulho, acumulado no terreno da Rua Severo Gomes, 224, no Jardim Batel.

### JUSTIFICATIVA

Por solicitação do Senhor Rivaldo dos Santos, morador da região, que nos informou, sobre a impossibilidade financeira do Senhor Ari Ferreira Pontes, morador do local, para efetuar a retirada, o morador efetuou a limpeza do terreno por indicação dos agentes da dengue.

P. deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 01 de agosto de 2007.

  
**ROQUE DE FREITAS**

/LQ  
Enviar cópia  
Ari Ferreira Pontes  
Rua Severo Gomes, 224 - Batel  
Rivaldo dos Santos  
Rua Antonio Vargas Neto, 540

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) *não há qualquer óbice.*

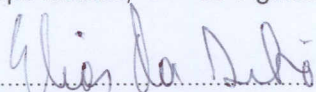
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -  
nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 03 de Agosto de 2007.



**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                                                   |             |       |                                               |       |       |
|---------------------------------------------------|-------------|-------|-----------------------------------------------|-------|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>1893</u> | /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ | /2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____       | /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ | /2007 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____       | /2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ | /2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____       | /2007 | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ | /2007 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

☐ Verificação de Prejudicialidade.

☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....

☐ Inconstitucional por ferir:.....

☐ Inorgânico por ferir:.....

☐ Illegal por ferir:.....

☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....  
☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

☐ Parecer Jurídico em anexo.

☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....  
☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 06 / 08 /2007.

☒ favorável à tramitação.

☐ favorável à tramitação com emendas.

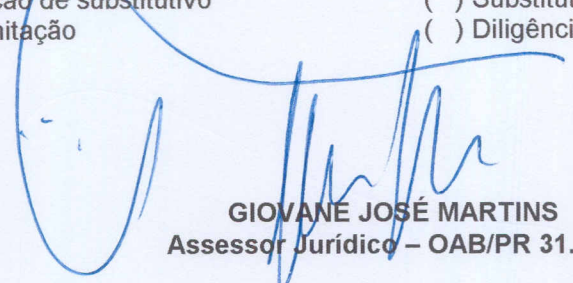
☐ Pela apresentação de substitutivo

☐ Contrário à tramitação

☐ ..... Emendas em anexo.

☐ Substitutivo em anexo.

☐ Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312